



RELATÓRIO DE AUDITORIA n. 2/2019/Nacop – MONITORAMENTO 1

1 Introdução

Trata-se de acompanhamento de recomendações do Relatório de Auditoria n. 2/2019/Nacop, que tem por objetivo avaliar a conformidade e a eficácia dos controles internos administrativos no processo de registro, evidenciação e estimativas contábeis dos demonstrativos financeiros da Câmara dos Deputados.

Retornam os autos a esta Secretaria de Controle Interno (Secin), em ação de monitoramento, para análise das providências adotadas em atendimento às recomendações.

2 Monitoramento das recomendações

2.1. Ponto de auditoria *Fragilidades nos controles internos dos medicamentos e materiais médico-hospitalares estocados fora da Coalm*

2.1.1. Recomendação “Ao Demap e ao Demed:

a) adequar o Manual de Gestão de Materiais da Câmara dos Deputados, compatibilizando-o com os parâmetros das normas da vigilância sanitária, com o objetivo de aprimorar a gestão dos estoques de medicamentos da farmácia do Demed;

b) elaborar plano de ação com vistas à implementação de controles internos administrativos adequados e convenientes para o processo de movimentações (entrada e saída) de materiais estocados na farmácia do Demed, observando os princípios de segregação de funções, de controle e demais procedimentos operacionais julgados necessários para aperfeiçoar a gestão dos estoques desses medicamentos”.

2.1.1.1. Providências informadas pelo gestor

O Departamento de Material e Patrimônio (Demap), por intermédio da Coordenação de Logística de Materiais (Colog), apresentou as providências adotadas às págs. 22-25 (doc.13).



2.1.1.2. Análise

A Colog informou o que se segue:

- a. No tocante ao item "a", a minuta da 2ª edição do Manual de Gestão de Materiais da Câmara dos Deputados está em fase final de revisão e será submetida à avaliação superior. Nessa nova versão, serão abordados os itens apresentados de "a" a "g" (pág.22/23) (doc.13).
- b. Acerca do item "b", o plano de trabalho firmado entre a Coordenação de Logística de Materiais e o Departamento Médico, engloba as ações descritas nos itens de "a" a "g" (pág.23/24) (doc.13).

3. Conclusão

As recomendações foram parcialmente atendidas. Assim sendo, o monitoramento dessas ações será mantido no sistema interno (Sicoi) desta Secretaria. Além disso, conforme apresentado pela Colog à pág. 25, doc. 13, sugere-se um novo acompanhamento no prazo de três meses para atualização do cenário.

Por fim, sugere-se que o processo seja encaminhado, primeiramente, à Diretoria-Geral para ciência dos termos deste relatório. Em seguida, ao Demap para demais providências. Por fim, retornem-se os autos para novo monitoramento, em setembro de 2020.

Brasília, 22 de junho de 2020.